

Edital UFRJ nº 1025/2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Unidade: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR

Departamento: Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social

Setor / Área: Fundamentos da Economia para a Gestão Pública, Macroeconomia, e Teoria do Desenvolvimento Econômico

Código da Opção de Vaga: PSS-008

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

1. Envio dos documentos especificados no Edital.
2. Obter na análise do currículo a nota mínima de 6,0 pontos (é imprescindível o envio da cópia dos comprovantes curriculares junto com a ficha de inscrição e curriculum vitae ou cópia do Lattes).
3. Enviar os documentos comprobatórios em um único e-mail para o endereço: concurso2026economia@gpdes.ufrj.br
4. A pontuação dos currículos, a partir da análise dos itens indicados no Curriculum Vitae ou Lattes, devidamente comprovados pelos documentos fornecidos no ato da inscrição, será feita em acordo com a tabela abaixo:

Títulos* (máximo: 4 pontos)					Atividade Didática (máximo: 2 pontos)			
Doutorado (4)	Doutorado em andamento (3,5)	Mestrado (3)	Mestrado em andamento (2)	Especialização (2)	Magistério na graduação (1,0 por semestre)	Professor colaborador ou estágio docente (0,2 por semestre)	Na pós-graduação lato sensu (1,0 por semestre)	Exercício do magistério na Educação Básica na área (0,5 por semestre)

Trabalhos Publicados (máximo: 2 pontos)							Realizações Profissionais (máximo: 2 pontos)			
Artigo (B2, B1, A2, A1) (2)	Artigo (B3, B4, B5) (1,0)	Artigo (C) (0,25)	Livro publicado (1,0)	Capítulo de livro (1,0)	Livro organizado (1,0)	Publicação em anais e meios de comunicação (0,25)	Experiência em setor público ou terceiro setor (1,0 por semestre)	Experiência setor privado (0,25 por semestre)	Participação em projetos de pesquisa e extensão (0,25 por semestre)	Premiações (0,25)

*Títulos: Será considerada a titulação máxima obtida, não importando se o(a) candidato(a) tenha feito mais de um(a) mestrado ou especialização

II. Cronograma de realização das etapas

1ª Etapa – 08/12/2025	2ª Etapa - 09/12/2025	3ª Etapa – 11/12/2025
segunda-feira	terça-feira	quinta-feira
Horário: 09:30	Horário: 13:00	Horário: 10:00
Local: Sala a definir, Prédio de Letras, Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária.	Local: Sala a definir, Prédio de Letras, Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária.	Local: Sala a definir, Prédio de Letras, Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária.
8:00h- Avaliação dos currículos pela Banca examinadora. 9:30h- Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a fazerem a prova escrita 10:00h- Sorteio dos pontos para as provas escrita (3 pontos) e didática (1 ponto) 10:30h- Início da prova escrita. 12:30h- Término da prova escrita. 13:00h- Início da correção das provas escritas.	10:00h- Correção das provas escritas. 13:00h- Divulgação dos resultados da 2ª etapa no mural do IPPUR e também por e-mail aos candidatos.	10:00h- Início das provas didáticas (30 minutos por candidato) 17:00h - Divulgação do resultado final no mural do IPPUR e também por e-mail aos candidatos.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Visões concorrentes sobre a origem e natureza da moeda
2. Economias capitalistas como sistemas monetários de produção e distribuição
3. Anatomia operacional e contábil das intervenções fiscais e monetárias
4. Limites para a gestão macroeconômica
5. Regras fiscais no Brasil e no mundo
6. Os Aspectos Políticos da gestão macroeconômica
7. Financiamento das funções do governo e o papel da dívida pública
8. Teorias concorrentes sobre o valor e a determinação dos preços
9. Desafios específicos para o desenvolvimento de economias emergentes
10. Lições econômicas da pandemia da Covid-19
11. Inflação: diagnósticos e políticas de combate à inflação
12. Desemprego: diagnósticos e políticas de combate ao desemprego
13. Crescimento e Desenvolvimento econômico

V. Referências Bibliográficas

Sem referências.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

A etapa de avaliação de currículos (prova de títulos) é apenas eliminatória e não afeta a nota do(a) candidato(a) para efeito de sua classificação.

A nota do(a) candidato(a) para efeito de classificação será dada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita e didática. Caso o(a) candidato(a) obtenha nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer das avaliações, será eliminado do concurso.

I. Composição da Banca Examinadora

Daniel Negreiros Conceição (IPPUR/UFRJ), Viviane Bastos (IPPUR/UFRJ), e Hipólita Siqueira (IPPUR/UFRJ)